# ANDRÉ LUIZ FREIRE

O REGIME DE DIREITO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR PESSOAS PRIVADAS





### O REGIME DE DIREITO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR PESSOAS PRIVADAS

© André Luiz Freire

ISBN 978-85-392-0264-5

Direitos reservados desta edição por MALHEIROS EDITORES LTDA.
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171 CEP 04531-940 - São Paulo - SP Tel.: (11) 3078-7205 Fax: (11) 3168-5495 URL: www.malheiroseditores.com.br e-mail: malheiroseditores@terra.com.br

Composição PC Editorial Ltda.

Capa: Criação: Nádia Basso

Arte: PC Editorial Ltda.

Impresso no Brasil Printed in Brazil 10.2014

## **SUMÁRIO**

Pr	efácio	15
In	trodução	
1.	Considerações iniciais	17
<i>2</i> .	A abordagem metodológica: dogmática analítica, empírica e normativa	21
3.	O plano da obra	23
	Parte I – <i>CONCEITOS FUNDAMENTAIS</i> DO DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO ADMINISTRATIVO	
	Capítulo I - Das Atividades Estatais e do Regime de Direito Público	,
1.	Das atividades públicas e privadas  1.1 Uma dicotomia em crise?  1.2 Persistência da dicotomia entre atividades públicas e privadas	29 32 38
<i>2</i> .	Direito público e direito privado	41 42 45 52 56
<i>3</i> .	2.4 Definição de direito público e de direito privado	58
	3.1 A expressão "regime jurídico". Princípios e regras	59 64 66 67

4.		Os princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicosidades públicas e direito privado	68 70		
		Capítulo II – <b>Das Atividades Administrativas</b> e do Regime de Direito Administrativo			
I.	Con	siderações iniciais	74		
2.					
3.		utividades administrativas na doutrina brasileira	85		
4.		ssificação das atividades administrativas no Direito Brasilei-			
			91		
	4.1		91		
_	4.2	J	93		
Э.		ntividades administrativas e o regime jurídico-administrativo.	97		
	5.1	O principio da legalidade administrativa	98		
		5.1.1 Conceito	98		
		5.1.2 Legalidade administrativa ou juridicidade?	101		
		5.1.3 As relações de sujeição geral e de sujeição especial	104		
	5.2	O controle de juridicidade pelo Poder Judiciário	110		
	5.3	O regime de direito administrativo e o direito privado	111		
		Capítulo III – Da Descentralização Administrativa			
I.	Intr	odução	117		
		oduçãoescentralização administrativa	117		
		escentralização administrativa	117		
	A de	escentralização administrativa O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de	117 118		
	A de	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização			
	A de 2.1	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa	118		
	A de 2.1	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa  Centralização política e administrativa. A desconcentração	118 121		
	A de 2.1	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa  Centralização política e administrativa. A desconcentração administrativa	118 121 122		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa  Centralização política e administrativa. A desconcentração administrativa  Definição de descentralização administrativa	118 121 122 123		
	2.1 2.2 2.3 2.4 Con	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa  Centralização política e administrativa. A desconcentração administrativa  Definição de descentralização administrativa  npetências público-administrativas	118 121 122		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização  Descentralização política e administrativa  Centralização política e administrativa. A desconcentração administrativa  Definição de descentralização administrativa  npetências público-administrativas  Conceitos apresentados pela doutrina. Atribuições e compe-	118 121 122 123 123		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130 133		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3 3.4	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130 133		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3 3.4	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130 133 134		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3 3.4	O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130 133		
2.	A de 2.1 2.2 2.3 2.4 Con 3.1 3.2 3.3 3.4	escentralização administrativa  O Estado Brasileiro como sujeito de direito. O conceito de descentralização	118 121 122 123 123 124 130 133 134		

### SUMÁRIO

	3.5.3	Comentários ao modelo de Robert Alexy sobre os direi-	1.44
		tos subjetivos	144
		(a) Comentários à categoria "direitos a algo". A preten-	1.46
		são	146
		(b) Comentários à categoria "liberdade"	149
	251	(c) Comentários à categoria "competência"	150 152
	3.5.4 3.5.5	Competências administrativas: direitos a algo e deve-	132
	3.3.3	res	158
	3.5.6	Competências administrativas: poderes e sujeições	159
		(a) Poderes administrativos: modalidades apontadas	
		pela doutrina brasileira	160
		(b) A proposta de Santi Romano	161
		(c) Os poderes públicos de autoridade segundo Pedro	
		Gonçalves	162
		(d) Os poderes administrativos: posição adotada	164
		(e) A sujeição	167
		eterísticas das competências administrativas	168
<b>4</b> .		da descentralização. A distinção entre pessoas jurídicas	
		público e de direito privado	171
	4.1 Defin	ição das pessoas jurídicas de direito público e das	
		as jurídicas de direito privado	174
		s característicos das pessoas jurídicas de direito públi-	
		las pessoas jurídicas de direito privado. As entidades	
_		ministração Pública indireta	175
<i>5</i> .		da descentralização administrativa	180
6.		ticas da descentralização administrativa	182
<i>7</i> .		es de descentralização administrativa	185
		entralização territorial (ou geográfica)	187
		entralização técnica (ou funcional)	188 189
	7.3 Desce	entralização por colaboração A delegação de competências administrativas. A figura	189
	7.3.1	da "outorga"	190
Q	Pagina da	descentralização das atividades administrativas	195
0.		entralização técnica a pessoas jurídicas de direito pri-	175
			195
		entralização por colaboração	198
	0.2 Desce	mi dização por colaboração	170
		Parte II – <i>O SERVIÇO PÚBLICO</i>	
		Capítulo IV – <b>Do Conceito de Serviço Público</b>	
1.	Consideraç	ções iniciais	203
<b>2.</b>	Formação	da teoria do serviço público	205

2.1		205
		205
		206
2.2		209
		209
		_
		211
		215
		220
		224
0 S		226
6.1		
	Jobim, DJU 24.11.2000)	226
6.2	ADI 1.221-5-RJ (Tribunal Pleno, rel. Min. Carlos Velloso,	
		228
6.3	ADI/MC 1.668-5-DF (Tribunal Pleno, rel. Min. Marco Auré-	
	lio, DJU 16.4.2004)	229
6.4	ADI 2.649-6-DF (Tribunal Pleno, rela. Min. Carmen Lúcia,	
	DJe 17.10.2008)	231
6.5	ADPF 46-7 (Tribunal Pleno, rel. para o acórdão Min. Eros	
	Grau, DJe 26.2.2010)	233
6.6	ADI 3.944-DF (Tribunal Pleno, rel. Min. Carlos Ayres Britto,	
		236
6.7	Conclusão: o STF não utiliza um critério para definir serviço	
	público	237
Defi	•	238
		239
7.2		242
		243
		_
		245
73		
		253
74		259
		266
1.5	παιτημού ας σει νιζο μασίες πιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπιπι	200
	Capítulo V – <b>Da Criação, Organização e</b>	
	Prestação de Serviços Públicos	
Con	siderações iniciais	267
	2.22  Crit Sens Sens OS 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7  Deft 7.1 7.2  7.3	2.1.1 As transformações do Estado 2.1.2 As mutações do direito público no final do século XIX 2.2 A sistematização da teoria do serviço público 2.2.1 A concepção de Duguit: o serviço público como fundamento da teoria do Estado 2.2.2 A concepção de Jèze e a consolidação do direito administrativo  Critérios utilizados para definir "serviço público"  Sentidos da expressão "serviço público" na doutrina  Sentidos da expressão "serviço público" na Constituição de 1988  O STF e o conceito de serviço público 6.1 RE 220.999-7-PE (2ª Turma, rel. para o acórdão Min. Nelson Jobim, DJU 24.11.2000) 6.2 ADI 1.221-5-RJ (Tribunal Pleno, rel. Min. Carlos Velloso, DJU 31.10.2003) 6.3 ADI/MC 1.668-5-DF (Tribunal Pleno, rel. Min. Marco Aurélio, DJU 16.4.2004) 6.4 ADI 2.649-6-DF (Tribunal Pleno, rela. Min. Carmen Lúcia, DJe 17.10.2008) 6.5 ADPF 46-7 (Tribunal Pleno, rel. para o acórdão Min. Eros Grau, DJe 26.2.2010) 6.6 ADJ 3.944-DF (Tribunal Pleno, rel. Min. Carlos Ayres Britto, DJe 1.10.2010) 6.7 Conclusão: o STF não utiliza um critério para definir serviço público  Definição de serviço público 7.1 Critério a ser adotado: formal 7.2 O titular do serviço público o Estado 7.2.1 A identificação dos serviços públicos: Constituição e leis 7.2.2 O serviço público não é, sob o ponto de vista jurídico, uma atividade econômica. A distinção entre usuário e consumidor 7.3 A hipótese de incidência do regime jurídico do serviço público: prestações voltadas aos administrados em geral. A questão dos serviços uti singuli e uti universi 7.4 As consequências jurídicas: o regime de serviço público  Capítulo V — Da Criação, Organização e  Prestação de Serviços Públicos

### SUMÁRIO

4.		-	ie serviços publicos	
	2.1		nificado no Direito Brasileiro da expressão "criação viços públicos". Serviços públicos por determinação	
			tucional	268
	2.2		icionariedade legislativa em matéria de serviços públi-	200
				272
		2.2.1	Limites para a transformação de atividades privadas em	
			serviços públicos	272
		2.2.2	Supressão total ou parcial de serviços públicos por de-	
			terminação constitucional. O legislador pode inserir no	
			domínio privado uma atividade prevista no art. 21 da	
			CF?	274
		2.2.3	Deveres do legislador na criação de serviços públicos.	277
3.	A or		ção de serviços públicos	280
			nização do serviço público e poderes administrativos	280
			as que poderão organizar o serviço público	283
4.			o de serviços públicos. A situação jurídica do usuário	284
	4.1		eza da situação jurídica de usuário	285
	4.2		ação jurídica dos usuários de serviço público	291
		4.2.1	Direitos a prestações dos usuários do serviço público.	291
			(a) Direitos dos usuários ligados à universalidade do	
			serviço público	292
			(b) Direitos dos usuários ligados à adequação do serviço	
			público	297
		4.2.2	Poderes dos usuários de serviço público	300
			Parte III – <b>A SITUAÇÃO JURÍDICA</b>	
		D	E DIREITO PÚBLICO DOS PRESTADORES	
			PRIVADOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
		C	apítulo VI – <b>Da Prestação de Serviços Públicos</b>	
			por Empresas Estatais e Fundações	
			Estatais de Direito Privado	
1.	Con	sidora	ões iniciais	303
		-	erais das empresas estatais	303
~.	2.1	~	eitos de empresa pública e sociedade de economia mis-	
	2.1		nos de empresa puoned e sociedade de economia mis	304
	2.2		de empresas estatais: prestadoras de serviço público e	50.
			radoras de atividade econômica	309
3.	Asn		erais das fundações estatais de direito privado	
		~	eito e áreas de atuação	316
			idações estatais privadas e o Código Civil	

4.	Descentralização técnica a empresas estatais e fundações estatais						
	priv	adas					
	4.1	Critér	rios para a criação de empresas estatais e fundações				
		estata	is privadas	321			
	4.2	Natur	eza da relação entre a Administração Pública e as				
		pesso	as privadas na descentralização técnica. Inexistência				
		de cor	acessão de serviço público	322			
	4.3	Forme	as de realização da descentralização técnica de servi-				
		ços pi	iblicos a pessoas privadas	326			
		4.3.1	Descentralização técnica ordinária	326			
		4.3.2	Descentralização técnica associativa: a gestão associada				
			de serviços públicos (consórcios públicos e convênios				
			de cooperação)	327			
			(a) Os consórcios públicos	328			
			(b) Os convênios	331			
5.	A si	tuação	jurídica das empresas estatais e fundações estatais de				
			ado na descentralização técnica de serviços públicos	332			
	5.1	Situaç	ções ativas				
		5.1.1	Direitos a prestações	333			
		5.1.2	Poderes	335			
	5.2	Situaç	ções passivas	339			
		5.2.1	Deveres	339			
		5.2.2	Sujeições	342			
		C	(a. I. I/II D. D. D. Lance C. J. C. Lance D/III				
		Cap	ítulo VII – <b>Da Prestação de Serviços Públicos por</b> Concessionários e Permissionários				
1.			ções iniciais	343			
2.			de concessão de serviço público	344			
	2.1		evolução da aplicação da concessão de serviço públi-				
				346			
	2.2 O conceito de concessão de serviço público no Direito						
			)	351			
		2.2.1	As referências constitucionais ao termo "concessão"	352			
		2.2.2	Elementos do conceito constitucional de concessão de				
			serviço público	353			
			(a) A concessão como modo de gestão indireta de ser-	2 ~ 2			
			viços públicos	353			
			(b) O objeto da concessão: a prestação de serviços	2			
			públicos	355			
			(c) A atuação do concessionário "em nome próprio".	355			
		222	(d) A concessão enquanto contrato administrativo	357			
		2.2.3	O conceito constitucional de concessão de serviço pú-	2			
			blico	358			

		2.2.4	A questão da exploração do serviço "por conta e risco"	
			do concessionário e sua remuneração	359
			(a) A expressão "por conta e risco"	359
			(b) A questão da remuneração do concessionário	362
		2.2.5	O espaço de discricionariedade legislativa na criação de	
			modalidades de concessão	364
	2. <b>3</b>		odalidades de concessão de serviço público no Direito	
			leiro: concessão comum, patrocinada e administrativa	365
3.			de permissão de serviço público	372
	3.1	•	ferências constitucionais à permissão de serviço públi-	372
	3.2		entos do conceito constitucional de permissão de servi-	512
	2.2		blico	373
		3.2.1	A discussão doutrinária sobre a natureza jurídica da	
		ا ، سا، د	permissão de serviço público	373
		3.2.2	A natureza jurídica da permissão de serviço público	376
	3.3		aceito de permissão de serviço público	378
4.			es jurídicas dos concessionários e permissionários de	370
4.			blicoblico	378
	4.1		ções ativas	370
	7.1	4.1.1	Direitos a prestações	379
		4.1.2	Poderes	381
	12		ções passivas	301
	4.2	4.2.1	•	382
		4.2.1		
		4.2.2	Sujeições	383
	-		II – Da Prestação de Serviços Públicos por Autorizatário	
1.		-	ções iniciais	386
2.			de autorização de serviço público	
			orização na doutrina	388
	2.2		inição ampla de autorização	392
	2.3		ceito constitucional de autorização de serviço público .	395
3.	As s		es jurídicas dos autorizatários de serviço público	399
	3.1	Situaç	ções ativas	
		3.1.1	Direitos a prestações	399
		3.1.2	Poderes	400
	3.2	Situaç	ções passivas	
		3.2.1	Deveres	401
		3.2.2	Sujeições	402
			Capítulo IX – <b>Conclusões</b>	
1	00	hieto de	a nesavisa	403

2.	Capítulo I - Das Atividades Estatais e o Regime de Direito Públi-	
	co	404
3.	Capítulo II – Das Atividades Administrativas e do Regime de Direito Administrativo	406
4.	Capítulo III – Da Descentralização Administrativa	
	Capítulo IV – Do Conceito de Serviço Público	
	Capítulo V – Da Criação, Organização e Prestação de Serviços	
	Públicos	415
7.	Capítulo VI - Da Prestação de Serviços Públicos por Empresas	
	Estatais e Fundações Estatais de Direito Privado	421
8,	Capítulo VII - Da Prestação de Serviços Públicos por Concessio-	
	nários e Permissionários	426
9.	Capítulo VIII - Da Prestação de Serviços Públicos por Autoriza-	
	tários	430
Re	ferências Bibliográficas	434
ĺn	dice Alfabético-Remissivo	458